INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em favor da empresa HENRY DE ALMEIDA FIUZZA ABRAS inscrita no CNPJ nº 14.079.571/0001-78 para "CONTRATAÇÃO DE BANDA", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de TURISMO, conforme processo nº. 002093/2023, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 reais, e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2023.067E0600009.10.0026 São Mateus/ES, 30/01/2023 ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de TURISMO.